



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.285/90

Dá nova denominação à Rua que especifica e dá outras providências.

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Amambai- Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal em sessão do dia 19.09.90, Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

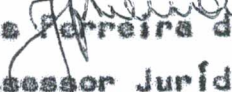
Artigo 1º - Fica denominada Rua "ALCINDO FRANCO MACHADO" a Rua atualmente denominada Rua Nevada.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 1990


Anilson Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal

Publicada em 24.09.90


Jackes Ferreira da Silva
Assessor Jurídico

